



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: 738/2025

Requerente: Alefy Junior Cláudio Simões.
Assunto: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 008/2025:**
**Acrescenta o inciso VI ao § 2º, do Art. 2º, do
Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º
035/2025, que institui o Plano Municipal pela
Primeira Infância no Município de Alfredo
Chaves, para vedar a participação de crianças
em eventos de cunho ideológico.**

À(ao) **Plenário**

Despacho

Tendo recebido a EMENDA MODIFICATIVA Nº 008/2025 ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 035/2025, encaminho à Sessão Plenária para ciência dos Vereadores e, após, às Comissões Permanentes para análise e emissão de PARECER.

Alfredo Chaves, 15 de dezembro de 2025

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320030003200320031003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003200320031003A005400

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **15/12/2025 10:24**

Checksum: **C9872376D62F9882DC0064F5BFACBFA815ADC6D219E29F92EF930433BE944A5E**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320030003200320031003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.